### DECRETOS DO PODER EXECUTIVO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

Decreto nº 009/2023

Pilõezinhos - PB, 20 de Junho de 2023

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS À PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE **FOGUEIRAS** EM ZONA FLORESTAS, E OUTROS E QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE CLASSIFICAÇÃO CONTROLADA (B, C e D) EM LOCAIS INAPROPRIADOS, NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS - PB.

O Prefeito do Município de Pilõezinhos, Estado da Paraíba, Marcelo Matias Camelo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado da Paraíba expedida por meio da 5º Promotoria de Justiça da Comarca de Guarabira pelo ofício 313/5º - PJ Guarabira;

CONSIDERANDO a aproximação dos festejos juninos acendimento de fogueiras e queima de fogos de artifícios promovidos em espaços públicos ou privados, no perímetro urbano, ou nas proximidades de áreas de matas, florestas, e preservação ambiental;

CONSIDERANDO por fim que as festas juninas têm caráter cultural, mas não podem prevalecer sobre o direito à saúde e o direito à vida, os quais devem ser atribuído maior peso em ponderação, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como da precaução e da prevenção;

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica proibido o acendimento de fogueiras em perímetro urbano ou nas proximidades de áreas de matas, florestas e preservação ambiental, devendo a prefeitura remover todo material, eventualmente, encontrado nos passeios públicos. dando-se lhe a destinação específica, considerando que a poluição atmosférica



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa Secretário de Administração



Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro CEP: 58.210-000 - Pilõezinhos/PB E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br Instagram: @pmpiloezinhos

### DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

produzida em decorrência de tais práticas causa poluição ambiental de grande monta, podendo, inclusive, agravar os quadros respiratórios das pessoas com comorbidades e síndromes gripais:

Art. 2º - Fica proibido queima de fogos de artifício incluídos na classe B (fogos de estampido com mais de 20 centigrama de pólvora, foguetes sem bomba, "pots-à-feu", "morteirinhos de jardim", "serpentes voadoras" e equiparáveis) em via pública ou em locais dando para a via pública, e em proximidades de hospitais ou estabelecimentos de ensino; e dos de classes C e D (fogos de estampido com mais de 25 centigrama de pólvora, foguetes com bomba, baterias, morteiros com tubos de ferro e demais não classificados) sem licença prévia da autoridade competente no perímetro urbano, nos termos do art. 5°, 6° e 7°, do Decreto-Lei nº 4.238/42, removendo todo material, eventualmente, encontrado nos passeios públicos, dando-se lhe a destinação específica.

Art. 3° -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilõezinhos - PB, em 20 de junho de 2023.

Marcelo Matias Camelo Prefeito

Marcelo Statios bamelo



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa Secretário de Administração



Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro CEP: 58.210-000 - Pilõezinhos/PB E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br

Instagram: @pmpiloezinhos

# ATOS DO PODER EXECUTIVO



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÖEZINHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO E CONSULTA A COMUNIDADE ESCOLAR PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS-PARAÍBA, CONFORME EDITAL 001/2023 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	ESCOLA	NOTA FINAL	CONSULTA A COMUNIDADE ESCOLAR	SITUAÇAO
SÔNIA DOS SANTOS BEZERRA	Escola Regina Aves	254	ACEITA	APROVADA

Pilõezinhos - Paraíba, 20 de junho de 2023.

MARCELO MATIAS CAMELO

Marcelo Statias

Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa Secretário de Administração



Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro CEP: 58.210-000 - Pilõezinhos/PB E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br

Instagram: @pmpiloezinhos

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar haveres tributários municipais não recolhidos pelos grandes contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos e: CT Nº 00073/2022 - Sociedade Individual de Advocacia Augusto Santos - CNPJ: 23.076.345/0001-24 - 1º Aditivo prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.23



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa Secretário de Administração



Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.b

Instagram: @pmpiloezinhos

